

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005006397

Às 08:00 horas, do dia 27/02/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO E CONTROLE DE PÂNICO BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO para área de 5.039m².mediante Dispensa Eletrônica nº 21/2024, referente ao processo de contratação nº 104431 e processo SEI nº 202400005006397, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 5091 - Construção Civil Básica, projeto de prevenção e combate à incêndio.	
Informações Adicionais	
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, COM ÁREA DE 5.039 m², incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, ART e aprovação no Corpo de Bombeiros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5039
Unidade	metro quadrado
CPF/CNPJ	03.770.786/0001-14
Fornecedor	CAETANO ENGENHARIA LTDA
Total	R\$ 10.078,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 01/2024 (DOE/GO nº 24.196, de 04/01/2024)